



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.009/2024

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de monitores para computadores surge da demanda das diversas secretarias do município de Novo Oriente/CE por equipamentos de informática que possibilitem uma eficiência maior em suas atividades diárias. O atual parque tecnológico se encontra desatualizado e insuficiente para atender às necessidades de serviços públicos cada vez mais digitalizados e dependentes de soluções tecnológicas.

Na verdade, a modernização dos monitores de computadores utilizados pelas secretarias possibilitará melhorias significativas em termos de produtividade, qualidade do serviço público, e também contribuirá para um ambiente de trabalho mais ergonômico. O uso de monitores com tecnologia avançada, como resolução 4K e Full HD, permitirá uma visualização mais clara e detalhada, essencial para tarefas que envolvem análise de dados, design gráfico, e outras funções que necessitam de alta resolução.

Além disso, a aquisição visa atender a requisitos técnicos específicos, como ajuste de rotação, altura e inclinação do display, essencial para garantir a ergonomia correta e evitar transtornos físicos associados ao uso prolongado de computadores.

Portanto, a contratação de novos monitores é crucial para garantir que as secretarias municipais possam desempenhar suas funções de maneira eficiente, segura e com a qualidade que o serviço público exige, atendendo diretamente ao interesse público.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Fundo Mun.Habitacao de Interesse Social	NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO
Fundo Municipal de Saude	PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretaria de Administracao e Financas	Eulayna Gomes Oliveira
Secretaria de Governo	JOSÉ SIRIANO DA COSTA
Fundo Municipal de Agricultura	RAIMUNDO REGINALDO PAULINO
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud	ANAVALDO COELHO VIDAL
Secretaria de Infraestrutura	JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA



### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem como objetivo delinear as especificações necessárias e suficientes para a escolha da melhor solução, garantindo a qualidade e eficiência na aquisição de monitores para diversas secretarias do município de Novo Oriente/CE. Esta seção prevê critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais**

Os monitores devem atender aos seguintes requisitos gerais:

- Tamanho da tela entre 23 a 30 polegadas para uso específico e 21 polegadas para uso geral.
- Tipo de tela: LED.
- Formato da tela: Widescreen.
- Qualidade de imagem: 4K para monitores de uso específico e Full HD para uso geral.
- Interatividade: Sem interatividade.
- Ajustes: Ajuste de rotação, altura e inclinação do display.
- Alimentação: Bivolt.
- Garantia On-Site: 12 meses.

- **Requisitos Legais**

Os monitores devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações brasileiras e internacionais aplicáveis, garantindo a segurança e o desempenho dos equipamentos. Devem possuir certificados de conformidade emitidos por órgãos reconhecidos no Brasil.

- **Requisitos de Sustentabilidade**

Visando a práticas sustentáveis, os monitores devem:

- Possuir certificação de eficiência energética (ex: Energy Star) para garantirem baixo consumo de energia.
- Ser fabricados com materiais recicláveis e não tóxicos, quando aplicável.
- Incluir em suas especificações a política de logística reversa para desfazimento e reciclagem ao final da vida útil.

- **Requisitos da Contratação**

Os monitores deverão respeitar as seguintes especificações técnicas detalhadas:

- Monitor Computador 23 a 30 polegadas:
  - Tamanho da tela: 23 a 30 polegadas.
  - Tipo de tela: LED.
  - Formato da tela: Widescreen.
  - Qualidade de imagem: 4K.
  - Interatividade da tela: Sem interatividade.
  - Ajuste: Ajuste de rotação, altura e inclinação do display.
  - Alimentação: Bivolt.
  - Garantia On-Site: 12 meses.
- Monitor Computador 21 polegadas:
  - Tamanho da tela: 21 polegadas.
  - Tipo de tela: LED.



- Formato da tela: Widescreen.
- Qualidade de imagem: Full HD.
- Interatividade da tela: Sem interatividade.
- Ajuste: Ajuste de rotação, altura e inclinação do display.
- Alimentação: Bivolt.
- Garantia On-Site: 12 meses.

A contratação deverá cumprir todos os requisitos listados, garantindo que os monitores atendam às necessidades operacionais das secretarias de Novo Oriente/CE, sem incluir especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade da licitação. É essencial que todos os monitores adquiridos ofereçam qualidade e desempenho compatíveis com o uso pretendido, além de aderirem a práticas de sustentabilidade e eficiência energética.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é fundamental para identificar as soluções disponíveis e verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos monitores. Abaixo estão listadas as principais soluções de contratação para o objeto citado:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve o estabelecimento de um contrato diretamente com o fabricante ou distribuidor dos monitores, garantindo assim a aquisição de produtos novos e com garantia.
- Contratação através de terceirização: Em alguns casos, pode ser viável contratar uma empresa terceirizada que forneça a infraestrutura de TI, incluindo os monitores. Essa solução pode incluir, além da aquisição, a manutenção e o suporte técnico dos equipamentos.
- Formas alternativas de contratação: Outras formas incluem a adesão a atas de registro de preços existentes ou a utilização de consórcios públicos para compras em conjunto, visando obter melhores preços por meio de economia de escala.

Avaliação das soluções disponíveis:

Levando em consideração as especificações técnicas dos monitores necessários para atender a demanda das diversas secretarias do município de Novo Oriente CE e visando a obtenção da melhor solução técnica e econômica, foram avaliadas as seguintes soluções:

- Contratação direta com o fornecedor foi identificada como a solução mais adequada, uma vez que garante a aquisição de monitores novos, com as especificações técnicas exigidas e a garantia de 12 meses on site.
- A terceirização foi avaliada, mas descartada devido ao custo elevado e à complexidade de gestão contratual adicional, além de não garantir a escolha exata dos modelos de monitores especificados.
- Adesão a atas de registro de preços foi descartada porque não foi encontrada uma ata vigente que atendesse exatamente às especificações técnicas necessárias para os monitores.

Considerando a avaliação acima, concluiu-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, garantindo a economicidade e a qualidade desejada para os monitores a serem adquiridos.



## 5. Descrição da solução como um todo

A presente seção destina-se a descrever de forma detalhada a solução que melhor atende às necessidades das diversas secretarias do município de Novo Oriente, CE, quanto à aquisição de monitores de computador. A análise levou em conta características técnicas, operacionais e econômicas, com a referência exclusiva à Lei 14.133, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

- Os monitores de computador necessários são classificados em duas categorias principais:
  - Monitores de 23 a 30 polegadas com qualidade de imagem 4K.
  - Monitores de 21 polegadas com qualidade de imagem Full HD.
- Características técnicas necessárias para ambos os tipos de monitores:
  - Tela do tipo LED
  - Formato Widescreen
  - Ajuste de rotação, altura e inclinação do display
  - Alimentação bivolt
  - Garantia on-site de 12 meses

Esses monitores foram escolhidos com base nas seguintes justificativas:

- **Funcionalidade e Adequação:** As características técnicas dos monitores, como a alta resolução das telas (4K e Full HD) e os ajustes de rotação, altura e inclinação, garantem que os equipamentos atendam a uma ampla gama de necessidades operacionais das secretarias, proporcionando melhor performance nas atividades diárias e maior conforto ergonômico aos usuários. Estas funcionalidades são indispensáveis para um ambiente de trabalho mais eficiente e saudável.
- **Compatibilidade e Interatividade:** A ausência de interatividade na tela foi deliberadamente escolhida para se adequar à maioria das funções administrativas que não requerem essa característica, resultando em um custo-benefício mais favorável. A conexão padrão e bivolt, por outro lado, maximiza a compatibilidade dos monitores com diversos sistemas operacionais e infraestruturas elétricas.
- **Garantia e Suporte Técnico:** A garantia on-site de 12 meses assegura que quaisquer problemas técnicos poderão ser rapidamente resolvidos, minimizando o tempo de inatividade e potencial impacto nas operações das secretarias. Este é um fator crítico para a manutenção da eficiência e continuidade do serviço público.
- **Economicidade:** A escolha dos monitores levou em conta estudos de mercado e comparações de preços, visando assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o art. 23 da Lei 14.133. Os valores de referência (R\$ 1165,00 para monitores de 23 a 30 polegadas e R\$ 939,66 para monitores de 21 polegadas) refletem um ambiente competitivo e preços justos.

Com base nas análises acima, podemos concluir que a aquisição desses monitores é a solução mais adequada, considerando a relação custo-benefício, as especificações técnicas, a presença de garantias que asseguram a tranquilidade operacional das secretarias e o atendimento pleno às necessidades deste ente federativo.



## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MONITOR COMPUTADOR	4,000	Unidade
Especificação: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: 4 K, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12			
4	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 21 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	112,000	Unidade
Especificação: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 21 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MONITOR COMPUTADOR	4,000	Unidade	1.165,00	4.660,00
Especificação: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: 4 K, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12					
4	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 21 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	112,000	Unidade	939,66	105.241,92
Especificação: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 21 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 109.901,92 (cento e nove mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise para a decisão de parcelar ou não a aquisição de monitores para as diversas secretarias do município de Novo Oriente/CE considerou os seguintes aspectos, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Os monitores a serem adquiridos são homogêneos em suas especificações técnicas, não havendo variações significativas que justifiquem parcelamento. A divisão da aquisição poderia também prejudicar a uniformidade dos equipamentos, essencial para a padronização e compatibilidade tecnológica entre as secretarias.

- Viabilidade Técnica e Econômica:



A divisão da aquisição não se mostra técnica e economicamente viável, uma vez que acarretaria complexidades desnecessárias e poderia comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento certamente levaria à perda de economia de escala, já que as aquisições fragmentadas teriam custos unitários mais elevados, resultando em aumento proporcional dos custos totais da contratação, o que superaria os benefícios da divisão.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

A análise de mercado revelou que a não divisão não afetará a competitividade. Fornecedores de pequeno e médio porte já demonstraram capacidade de atender a exigências similares em outras ocasiões, garantindo um maior aproveitamento do mercado.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

A decisão de não parcelar a aquisição foi tomada considerando que a divisão causaria prejuízos, como a perda de economia de escala e um possível impacto negativo nos resultados pretendidos. Garantir-se-á, assim, uma contratação mais vantajosa e eficiente para a Administração.

- **Análise do Mercado:**

O mercado de monitores para computadores é consolidado e os fornecedores são capazes de atender à demanda total sem comprometer o fornecimento. A análise demonstrou que a decisão pela não divisão está alinhada às práticas do setor econômico.

- **Consideração de Lotes:**

Mencionou-se a possibilidade de considerar a divisão em lotes para grandes volumes, mas nesta situação específica, tal divisão implicaria em prejuízos à economia de escala e não garantiria maior participação de fornecedores.

Dessa forma, a decisão pela não divisão da aquisição de monitores atende diretamente aos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sobretudo no que tange à economicidade, padronização, eficiência e competitividade do processo licitatório.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação para aquisição de monitores, conforme descrito no processo administrativo nº 00.009/2024, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE para o exercício financeiro de 2024. A previsão da necessidade desses equipamentos foi devidamente identificada e registrada no referido plano, garantindo assim que todas as etapas e requisitos planejados sejam cumpridos de maneira eficiente e eficaz.

O plano anual de contratações reflete a estratégia da Administração Pública em atender às demandas das diversas secretarias do município, buscando sempre otimizar os recursos e obter a melhor relação custo-benefício. Nesta linha, a aquisição



dos monitores é um passo fundamental para garantir que os servidores das secretarias possam desempenhar suas funções de forma adequada, com equipamentos que atendam às necessidades operacionais e permitam a melhoria do desempenho das atividades.

Ademais, esta contratação está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que orienta a necessidade de planejamento e alinhamento das contratações com os planos e programas institucionais da Administração Pública, assegurando assim a correta aplicação dos recursos públicos.

## 10. Resultados pretendidos

O processo de aquisição de monitores para atender as demandas das diversas secretarias do município de Novo Oriente - CE, visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria na Eficiência Operacional:** A aquisição de monitores com especificações técnicas avançadas, como telas LED, formato widescreen e qualidade de imagem FULL HD e 4K, irá proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e produtivo para os servidores das secretarias, contribuindo para uma execução mais rápida e precisa das atividades administrativas.
2. **Padronização dos Equipamentos:** A padronização dos monitores adquiridos permitirá uma uniformidade nos equipamentos utilizados, facilitando a manutenção e a assistência técnica, como também a integração dos sistemas utilizados pelas secretarias.
3. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Monitores de alta qualidade e com garantia on-site de 12 meses reduzirão a necessidade de substituições frequentes e reparos, resultando em economia de recursos públicos a longo prazo.
4. **Atendimento às Necessidades das Secretarias:** Os diferentes tamanhos de monitor (21 polegadas e 23 a 30 polegadas) foram especificados conforme as necessidades individuais de cada secretaria, permitindo um ajuste personalizado e adequado ao tipo de trabalho desenvolvido.
5. **Fomento à Transparência:** O uso da modalidade Pregão Eletrônico assegura maior transparência e competitividade no processo de aquisição, atendendo ao princípio do julgamento objetivo e da competitividade conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
6. **Conformidade com a Legislação:** Seguir os trâmites legais definidos pela Lei nº 14.133/2021 garante que o processo licitatório está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável.
7. **Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável:** Monitores com baixo consumo de energia contribuem para práticas ambientalmente responsáveis, conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a consideração de impactos ambientais e medidas mitigadoras.

## 11. Providências a serem adotadas

A fim de assegurar a correta execução do processo de contratação pública para a aquisição dos monitores, as seguintes providências devem ser adotadas:

1. Planejamento Detalhado:



- Revisar e confirmar as especificações técnicas dos monitores para garantir que atendam às necessidades operacionais das secretarias.
  - Estabelecer um cronograma detalhado para todas as etapas do processo de licitação, desde a divulgação do edital até a assinatura do contrato.
2. Consulta ao Mercado:
- Realizar uma ampla pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores e obter cotações de preços atualizadas.
  - Zelar pela verificação da idoneidade e capacidade técnica dos fornecedores.
3. Elaboração dos Documentos Licitatórios:
- Preparar o edital de licitação com base nas exigências da Lei 14.133/2021, assegurando a inclusão de todas as especificações técnicas e critérios de avaliação das propostas.
  - Elaborar a minuta de contrato que servirá como anexo ao edital, prevendo todas as condições de fornecimento, pagamento, garantias e penalidades.
4. Capacitação e Designação da Equipe:
- Designar servidores públicos ou empregados compatíveis, de acordo com os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021, para compor a comissão de licitação e a equipe de fiscalização do contrato.
  - Promover capacitações necessárias para a equipe envolvida, visando garantir a eficiência e a transparência no processo.
5. Divulgação e Publicidade:
- Publicar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios de divulgação, conforme exigido pela legislação.
  - Divulgar o cronograma detalhado e as especificações da licitação para garantir a transparência e a ampla concorrência.
6. Monitoramento e Avaliação:
- Implementar mecanismos de acompanhamento para monitorar o cumprimento dos prazos e a conformidade das etapas do processo de licitação.
  - Realizar avaliações periódicas dos resultados obtidos e ajustamentos necessários para melhorar futuras contratações semelhantemente.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme anteriormente mencionado, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços para este processo de aquisição. Esta decisão foi tomada após avaliação criteriosa das condições de aquisição, natureza dos itens e a dinâmica de consumo das secretarias envolvidas. O art. 18, inciso I, da Lei 14.133 estabelece claramente a necessidade de planejamento adequado e o sistema de registro de preços é uma das alternativas, conforme prevê o artigo 82 da referida lei.

No entanto, considerando os seguintes aspectos, a adoção do registro de preços não se revelou a opção mais vantajosa para este caso específico:

- Periodicidade de Consumo: A demanda apresentada refere-se a uma necessidade pontual, não havendo indícios de consumos periódicos que justificariam um registro de preços.
- Rápida Obsolescência Tecnológica: O mercado de equipamentos de informática, como monitores de computador, é altamente dinâmico. A contratação direta permite adquirir itens com tecnologia mais recente e de melhor desempenho, evitando a compra de equipamentos potencialmente obsoletos em curto prazo.
- Escopo Limitado de Itens: A quantidade total de monitores a ser adquirida,



conforme informado, é de 116 unidades. Este volume não justifica a elaboração de uma ata de registro de preços, dado que não se trata de uma aquisição contínua e de alto volume.

- **Economia de Escala:** A previsão de demanda total não sugere uma economia significativa pelo mecanismo de registro de preços, ao contrário, uma compra direta e única diminui custos operacionais e administrativos relativos à gestão de uma ata de preços.
- **Flexibilidade na Gestão de Contratos:** A não adoção do sistema de registro de preços permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos, facilitando adaptações conforme as necessidades específicas das secretarias.

Por fim, optando pela modalidade de pregão eletrônico, entende-se que a aquisição direta proporcionará a melhor combinação entre preço competitivo e atendimento eficiente da necessidade das secretarias envolvidas, incorporando os princípios de economicidade e eficiência preconizados na Lei 14.133.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com as disposições estabelecidas no Art. 15, incisos I a VI da Lei 14.133/2021 participar de licitações em forma de consórcio é permitido em certos casos, desde que respeitadas as normas específicas e apresentadas justificativas técnicas que comprovem a vantajosidade desta forma de participação. No entanto, para o processo de aquisição de monitores para atender as demandas das diversas secretarias do município de Novo Oriente CE (Processo Administrativo nº 00.009/2024), opta-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio. As razões para essa vedação são detalhadas a seguir:

1. **Complexidade Técnica Reduzida:** A aquisição de monitores não apresenta a complexidade técnica que justificaria a formação de consórcios. Diferente de grandes obras ou projetos de infraestrutura, que exigem a combinação de diferentes especialidades e recursos técnicos, a compra de monitores é uma transação comercial simples e direta, facilmente realizada por empresas individualmente.
2. **Responsabilidade e Gestão:** A responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas pode trazer complexidades adicionais na gestão do contrato, na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e na garantia de qualidade dos produtos fornecidos. Ademais, a administração de Novo Oriente CE visa manter um controle mais eficiente e direto sobre os fornecedores, o que é facilitado ao contratar empresas individualmente.
3. **Redução de Custos de Gestão:** A administração de contratos com consórcios pode resultar em custos adicionais de gestão devido à necessidade de administrar a coordenação entre os consorciados. Ao contratar empresas individualmente, os processos de administração, fiscalização e controle de qualidade são simplificados, resultando em uma gestão mais eficiente e econômica.
4. **Ampliação da Competitividade:** A vedação de consórcios pode ampliar a competitividade, uma vez que diversos fornecedores, especialmente as pequenas e médias empresas, podem participar do certame sem precisar se agrupar em consórcios. Isso evita a concentração de mercado e incentiva uma ampla participação de empresas, promovendo uma competição justa.



5. Alinhamento com as Estratégias da Administração: A decisão de vedar a participação de consórcios está alinhada com as diretrizes estratégicas da alta administração da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, que busca simplificar processos e maximizar a eficiência nas contratações públicas, conforme previstos nos Artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021, que tratam dos princípios de eficiência, interesse público, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, a escolha de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação está devidamente fundamentada e alicerçada nas jurisprudências citadas da Lei 14.133/2021, visando assegurar uma aquisição eficiente, econômica e competitiva, alinhada com os interesses públicos do município de Novo Oriente CE.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, é mandatário considerar os possíveis impactos ambientais ao planejar e executar qualquer processo de contratação pública. No contexto da aquisição de monitores para o município de Novo Oriente CE, este estudo técnico preliminar deve assegurar a observância dos princípios da sustentabilidade e economicidade, conforme disposto na legislação vigente.

Portanto, medidas específicas são delineadas para mitigar potenciais impactos ambientais que possam surgir durante todo o ciclo de vida dos monitores, desde a aquisição até seu descarte. Tais medidas são detalhadas a seguir:

- **Política de Compras Sustentáveis:** Será priorizada a aquisição de monitores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como Energy Star ou EPEAT, assegurando menor consumo de energia e melhores práticas de fabricação.
- **Eficiência Energética:** A especificação técnica dos monitores inclui obrigatoriamente a utilização de tecnologias de baixo consumo energético, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, promovendo a economicidade em longo prazo.
- **Gestão de Resíduos:** Implementação de um plano de descarte e reciclagem dos monitores antigos e aqueles que se tornarem obsoletos, seguindo as diretrizes de logística reversa e reciclagem de produtos eletrônicos, conforme previsto pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).
- **Treinamento e Capacitação:** Os servidores municipais responsáveis pela gestão e operação dos monitores serão capacitados sobre práticas sustentáveis e a correta utilização dos equipamentos para maximizar sua vida útil e reduzir o impacto ambiental.
- **Monitoring e Avaliação:** Estabelecimento de um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a eficiência das medidas mitigadoras e garantir o cumprimento das normas ambientais, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

Essas medidas seguem os princípios da Lei 14.133/2021, promovendo a sustentabilidade ambiental em todas as fases do processo de contratação e uso desses equipamentos, assegurando, assim, um uso racional e responsável dos recursos públicos e naturais.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



A contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a aquisição de monitores de computador para atender às demandas das diversas secretarias do município de Novo Oriente-CE. Após a avaliação minuciosa dos requisitos, levantamento de mercado, especificações técnicas, análise das quantidades necessárias e estimativas de custo, chegamos a um posicionamento conclusivo e fundamentado sobre a viabilidade e razoabilidade desta contratação.

A contratação atende ao disposto no art. 6º, inciso XX, e art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, que orientam sobre a necessidade de um estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido e a melhor solução, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. O levantamento de mercado realizado demonstrou que as especificações técnicas dos monitores solicitados são amplamente disponíveis e compatíveis com o uso pretendido nas secretarias municipais, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

Além disso, foram considerados os critérios de economicidade e eficiência preconizados nos artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021, que exigem a seleção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso para a administração, evitando sobrepreço e incentivando a inovação e o desenvolvimento sustentável. A escolha por monitores com especificações técnicas avançadas, como a qualidade de imagem 4K ou Full HD e ajustes ergonômicos, justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, resultando em aumento de produtividade e qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Em consonância com o art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação foi compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa direta com fornecedores e consulta a bancos de dados públicos. Dessa forma, foi garantida a pertinência econômica da estimativa de custo apresentada.

Ademais, a contratação se alinha ao planejamento estratégico e orçamentário da Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE, assegurando que a aquisição dos monitores será realizada dentro das previsões e metas estabelecidas, conforme determina o art. 18, I e II, da Lei 14.133/2021, possibilitando uma gestão eficaz dos recursos públicos.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade desta contratação, considerando que atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e econômicos previstos na Lei 14.133/2021, e proporcionará melhorias significativas nas condições de trabalho das secretarias municipais, beneficiando diretamente a administração pública e a população de Novo Oriente-CE.

Novo Oriente / CE, 30 de julho de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

DAGELA VIEIRA ARAUJO  
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por DAGELA  
VIEIRA ARAUJO GALVAO:02638672343  
Dados: 2024.07.30 09:55:16 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão  
PRESIDENTE



**MAPA DE RISCOS**  
**Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.**

<b>1. Dados do Processo:</b>			
<b>Objeto:</b>	Aquisição de monitores para atender as demandas das diversas secretarias do município de Novo Oriente CE.		
<b>Nº Processo:</b>	do 00.009/2024		
<b>2. Fase de Análise:</b>			
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		Gestão do Contrato	
<b>3. Riscos:</b>			
<b>PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>			
<b>Risco 01:</b>	<b>VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b>	VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.			<b>Responsável:</b>  SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



<b>Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.</b>		<b>Responsável:</b>  <b>ORDENADOR DE DESPESAS.</b>
<b>Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>  <b>JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR;</b>  <b>ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;</b>  <b>AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.</b>		<b>Responsável:</b>  <b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>  <b>SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;</b>  <b>APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,</b>		<b>Responsável:</b>  <b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade:                    (X) Baixa                    Média                    Alta  
Impacto:                            Baixo                            Médio                    (x) Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;  
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;  
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;  
ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR DE  
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

**ORDENADOR DE  
DESPESAS**



### GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 01:</b>	<b>DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			<b>Responsável:</b>  FISCAL DE CONTRATO
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			<b>Responsável:</b>  ORDENADOR DE DESPESAS
<b>Risco 02:</b>	<b>ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			<b>Responsável:</b>  FISCAL DE CONTRATO
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			<b>Responsável:</b>  ORDENADOR DE DESPESAS



<b>Risco 03:</b>	<b>BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	(X)Baixa	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	Médio	(X) Alto
<b>Dano(s):</b>	A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS		<b>Responsável:</b>  EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.		<b>Responsável:</b>  GESTOR DO CONTRATO

**4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 30 de julho de 2024.

Equipe de Planejamento:

DAGELA VIEIRA  
ARAUJO  
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por  
DAGELA VIEIRA ARAUJO  
GALVAO:02638672343  
Dados: 2024.07.30 14:25:07 -03'00'

**Dágela Vieira Araújo Galvão**

PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA  
SOUSA  
TEIXEIRA:43141730334

Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA  
TEIXEIRA:43141730334  
Dados: 2024.07.30 14:25:25 -03'00'

**Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira**  
ORDENADORA DE DESPESAS SEC. DE EDUCAÇÃO